CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano VI - Nº 3.554 Sábado, Domingo e Segunda-feira, 27, 28 e 29 de Novembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Colégio Oficina é homenageado

Vereadora Olívia destaca os 21 anos de um projeto pedagógico diferenciado



"Trata-se de uma experiência diferenciada, no sentido de buscar construir uma nova referência de educação para a classe média em Salvador e no Estado da Bahia", declarou a vereadora Olívia Santana (PCdoB) em relação ao projeto pedagógico do Colégio Oficina. Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Câmara, Olívia, que também é pedagoga, ressaltou que não costuma requerer sessões sobre instituições de educação privadas, por estarem em sua maioria a serviço do mercado e voltadas ao lucro, mas que o Colégio Oficina faz parte de um grupo seleto de escolas que pensam o indivíduo como agente político.



Leia mais na página 3



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Alan Sanches
alansanches@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Gilberto José
gilbertojose@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Erivelton Santana
eriveltonsantana@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Sidelvan Nóbrega
sidelvannobrega@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Vânia Galvão
vaniagalvao@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

Ouvidor Geral:
Odiosvaldo Vigas
odiosvaldovigas@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador
Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Seminário discute inclusão do autista na escola regular

Vereadora Vânia Galvão cobrou resposta do poder público

"É muito mais doloroso a discriminação das pessoas do que o desafio de ter filhos com necessidades especiais". Esse é o depoimento de Isabela Barreto, mãe de dois filhos com Transtorno Global de Desenvolvimento (TGD), referindo-se à dificuldade para matriculá-los e a rejeição das escolas regulares de Salvador.

Isabela esteve na manhã desta sexta-feira (26), no Centro de Cultura da Câmara, reunida com outros pais e professores no "Seminário de Inclusão de pessoas com Transtorno Global de Desenvolvimento (TGD) na escola regular".

O encontro teve o apoio da vereadora Vânia Galvão (PT), que salientou a "importância de despertar o poder público para necessidade de oferecer atendimento adequado a essas pessoas e combater a discriminação e isolamento social."

Vânia Galvão disse ainda que aguarda resposta do Executivo Municipal quanto ao projeto que enviou indicando instituição do Serviço Integrado de Atendimento à Pessoa Autista em Salvador.





A vereadora Vânia Galvão presidiu a sessão especial

Fotos: Valdemiro Lopes

"Nosso objetivo é transformar os pais e professores em multiplicadores dessa luta pela inclusão", afirmou a coordenadora do seminário e secretária da Associação de Familiares e Amigos da Gente Autista (Afaga), Mariene Martins Maciel.

O secretário de educação especial do Estado, João Prazeres, disse que, de 2007 a 2010, houve aumento de 78% no número de estudantes autistas matriculados na rede pública de ensino na Bahia, crescimento que ele atribui à melhor formação dos professores.

A diretora do Centro de Atendimento Educacional Especializado Pestalozzi da Bahia, Jailza Rosa, informou que esse número tende a crescer mais ainda. Segundo ela, em um convênio firmado com a Universidade do Estado da Bahia (Uneb), a secretaria estadual de educação pretende capacitar todo o corpo docente.

Câmara sedia mostra sobre a tuberculose

Posto de saúde interativo é a principal atração do evento

Exposição tem o apoio do Ministério da Saúde



Maurício Ribeiro

A Câmara, através da Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Seguridade Social, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e o Projeto Fundo Global Tuberculose Brasil sedia, até o dia 6 de dezembro, a "Mostra Interativa Tuberculose tem Cura – SUS pra valer". O evento será realizado, das 8h30 às 17 horas, no Centro Cultural.

"Trouxemos a exposição para Salvador com o objetivo de informar a população sobre a prevenção e combate da tuberculose, quebrando mitos e preconceitos sobre a doença", explicou a assessora técnica do Fundo Global Tuberculose Brasil, Ingrid Reis.

A exposição, que tem o apoio do Ministério da Saúde, além de fotos e cartazes, também conta com um posto de saúde interativo onde as pessoas podem visualizar imagens e acionar botões para obter informações sobre o tema.

De acordo com a coordenadora do Programa de tuberculose da SMS, Rosana Fialho, Salvador tem, aproximadamente, 2.500 casos da doença por ano. "A Prefeitura tem priorizado o tratamento através da mobilização dos agentes de saúde, professores e propagandas publicitárias que orientam a população sobre as formas de prevenção". Ela ainda alertou para os avanços. "Em 2004 eram apenas 28 unidades que atendiam casos de tuberculose. Atualmente temos 73 que trabalham com diagnóstico e tratamento".

CÂMARA MUNICIPAL

45ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 30 DE NOVEMBRO DE 2010 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias (tempo)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/G**	**05'**
2	**L/O**	**05'**
3	**PTC**	**05'**
4	**PMN**	**10'**
5	**PT**	**10'**
6	**PSL**	**10'**
7	**PDT**	**10'**
8	**PTN**	**10**
9	**PMDB**	**10'**
10	**PSB**	**10'**
11	**PRP**	**05'**
12	**PPS**	**05'**

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 357/09..... Institui o Dia Municipal do Teatro no Município de Salvador e dá outras providências .
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Fiscalização. **Sem parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora VANIA GALVÃO.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 459/09..... Proíbe a exigência de caução, depósito de qualquer natureza, nota promissória ou quaisquer outros títulos de crédito por estabelecimentos de Saúde da rede privada, para possibilitar a prestação de serviços a pacientes em situação de urgência e emergência no Município de Salvador e dá outras providências.
Com parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única - Votação
Autora: vereadora VANIA GALVÃO.

PROJETO DE LEI Nº 508/09..... Dispõe sobre a responsabilidade pela destinação final de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, correlatos cosméticos e saneamento deteriorados ou com prazo de validade exposto no âmbito do município de Salvador.
Com parecer favorável das Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final **e sem parecer das Comissões de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Direitos do Cidadão e de Planejamento Familiar, Seguridade e Previdência Social.**
1ª Discussão – votação
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.

PROJETO DE LEI Nº 111/10..... Considera de utilidade pública municipal o Instituto Projeto Ballet Esperança Mudança.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação
Autor: vereador ALBERTO BRAGA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 155/09..... Indica ao ministro da Educação, Dr. Fernando Haddad, que transfira para o mês de dezembro a realização da avaliação do Enem. Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final**.**
Discussão única – Votação
Autor: vereador HENRIQUE CARBALLAL.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 64/10..... Indica ao governador, a adoção das medidas necessárias para a instituição do Serviço Social Escolar nas escolas públicas do Estado da Bahia.
Sem parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora VÂNIA GALVÃO.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 99/10..... Indica ao prefeito, que disponibilize postos de vacinação nas garagens das empresas de ônibus coletivo de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final**.**
Discussão única – votação
Autor: vereador GIOVANNI NASCIMENTO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 106/10..... Indica ao governador, que através da Secretaria de Saúde do Estado, realize uma pesquisa para identificar pessoas que atuam como PARTEIRAS nos Municípios do Estado da Bahia a fim de ministrar CURSOS e TREINAMENTOS para informar e capacitar, em consonância com o SUS.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final**.**
Discussão única – Votação
Autor: vereador PEDRINHO PEPÊ.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 135/10..... Indica ao prefeito, que determine a requalificação urbanística e viária da rua Nilo Peçanha,situada no bairro da Calçada.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final**.**
Discussão única – votação
Autor: vereador PLÁCIDO FARIA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 146/10..... Indica ao prefeito, que autorize a execução dos serviços de recuperação do pavimento, melhoria na iluminação, pintura de meios-fios e limpeza geral no Largo do Rosário, nesta Capital.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final**.**
Discussão única – Votação
Autor: vereador SANDOVAL GUIMARÃES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 147/10..... Indica ao prefeito, que a Festa do Divino, da Igreja da Paróquia de Santo Antônio Além do Carmo seja incluída no calendário permanente das festas populares de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final**.**
Discussão única – Votação
Autor: vereador SANDOVAL GUIMARÃES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 225/10..... Indica ao Executivo Estadual, a criação de um hospital de atendimento geriátrico com tratamento clínico – ambulatorial, psicológico, de emergência, assim como unidades de internamento para casos de idosos em situação de convalescença (até 30 dias), casos de reabilitação (até três meses) e cuidados ostensivos (para idosos que sofrem de processos de males crônicos), assim como unidades de tratamento intensivo para idosos que sofrem de doenças progressivas ou em situação terminal.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final**.**
Discussão única – Votação
Autor: vereador MOISÉS ROCHA.

EXPEDIENTE DA MESA

ATO Nº. 864/2010

Cria Comissão de Transmissão de Governo, para oferecer suporte à futura administração da Câmara Municipal de Salvador e dá outras providências.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 2, item 2 da Resolução 1270/08, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, e a conveniência de propiciar todos os meios para que a futura administração da Câmara Municipal de Salvador não sofra solução de continuidade.

RESOLVE :

Art. 1º - Designar os servidores, JOSÉ RODRIGUES NETO, mat. 2039, ANTONIO JORGE LIMA CARNEIRO, mat. 2028, TATIANA VALENTINA MARQUES DE ARAUJO GÓES E FERNANDES, mat. 6004, FLORISMAR PEREIRA DE ANDRADE, mat. 6005 para, sob a presidência do primeiro, aqui designado, compor a COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO, com a finalidade especifica de prestar suporte administrativo e operacional aos futuros integrantes da Mesa Executiva a ser eleita e instalada no dia 02 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Na ausência ou impedimento do Presidente, aqui designado, este será substituído por qualquer dos membros da Comissão.

Art. 3º - Os órgãos componentes da estrutura desta Casa Legislativa ficam obrigados a fornecer as informações solicitadas pelo Presidente da Comissão de Transmissão, bem como a prestar apoio técnico e administrativo necessário ao seu regular desempenho.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos até 31 de janeiro de 2011.

MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, em 25 de novembro de 2010.

ALAN SANCHES
Presidente

SIDELVAN DE A. NÓBREGA
1º Secretário

VANIA GALVÃO
2º Secretário

*** Republicado por ter saído com incorreção.**

ATO Nº. 865/2010

"*Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2010, no âmbito da Câmara Municipal de Salvador, e dá outras providências*".

A **MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de elaboração do Balanço Geral e da Prestação de Contas Anual do Município, conforme estabelecido no art. 172 da Lei Orgânica do Município e, ainda, considerando os dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2.000 que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Para fins de encerramento do exercício financeiro de 2010 e levantamento do Balanço Geral do Município, a Câmara Municipal de Salvador - **CMS** observará as normas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis vigentes e as disposições deste Ato.

Art. 2º - Na execução orçamentária do corrente exercício financeiro, as despesas somente poderão ser empenhadas até o dia 01 de dezembro de 2010, inclusive as NE complementares aos empenhos estimativos e globais, excetuando-se os casos relativos a pessoal e encargos sociais.

§ 1º - Os saldos dos empenhos, por estimativa e global, que excederem a competência do exercício serão anulados.

§ 2º - As despesas contratadas durante o exercício de 2010 e cuja realização dar-se-á no exercício de 2011, afetarão o orçamento do exercício em que está sendo realizada.

Art. 3º - A liquidação da despesa será efetuada até o dia 17 de dezembro de 2010, excetuando-se os casos relativos a pessoal e encargos sociais.

Art. 4º - O pagamento das despesas pela CMS deverá ser efetuado até o dia 27 de dezembro de 2010.

Parágrafo Único – A Diretoria Financeira através da Coordenação Financeira anulará as ordens bancárias e os cheques emitidos que não forem pagos em tempo hábil para o seu processamento dentro do exercício financeiro.

Art. 5º - As despesas empenhadas e não liquidadas ou os seus respectivos saldos, cujas obrigações correspondentes forem consideradas insubsistentes, deverão ser canceladas até 31 de dezembro, anulando-se as respectivas Notas de Empenho. Se subsistentes, deverão ser inscritas em Restos a Pagar. Entendem-se como subsistentes os empenhos emitidos de acordo com a legislação específica em vigor.

Art. 6º - Serão inscritas em Restos a Pagar, as despesas legalmente empenhadas e não pagas, distinguindo-se as processadas das não processadas.

Parágrafo Único – Não deverão ser contraídas obrigações de despesas que não possam ser integralmente pagas dentro do exercício financeiro ou que devam ser inscritas em Restos a Pagar sem que haja disponibilidade suficiente de caixa, para cumprimento ao que disciplina o art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 7º - Para regularização dos Restos a Pagar, inscritos e não pagos, a Diretoria Financeira da CMS, através da Coordenação de Contabilidade, cancelará até o dia 31 de dezembro de 2010, as despesas empenhadas e não pagas referentes ao exercício de 2009.

Parágrafo Único - Assegura-se ao credor, na forma da legislação vigente, o direito de recebimento dos Restos a Pagar cancelados através da rubrica "Despesas de Exercícios Anteriores".

Art. 8º - Os responsáveis por adiantamentos, sob pena de responsabilidade, na forma da lei, independente do prazo de aplicação previsto no ato da concessão, deverão apresentar as respectivas comprovações até às 18 horas do 10 de dezembro de 2010, data em que deverão recolher os saldos financeiros, à conta de movimento da **CMS**, de nº 7733926-8, na Agência 041 - Mercês do Banco Santander S/A.

§ 1º - Os processos de comprovação de adiantamentos deverão ser apresentados à Controladoria da CMS, até o dia 15 de dezembro de 2010.

§ 2º - As despesas relativas a adiantamento concedidos, pendentes de liquidação por falta de comprovação, não poderão ser inscritas em Restos a Pagar, devendo-se anular o empenho e efetuar os registros em nome do servidor responsável, na conta "Responsabilidade Imposta", adotando-se, ainda, as medidas legais cabíveis.

Art. 9º - A Diretoria Financeira da CMS encaminhará à Controladoria Geral do Município, até o dia 05 de fevereiro de 2011, os relatórios necessários à elaboração e consolidação do Balanço Geral do Município.

Art. 10 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 – Ficam revogadas as disposições em contrário.

MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, em 25 de novembro de 2010.

ALAN SANCHES
Presidente

SIDELVAN DE A. NÓBREGA
1º Secretário

VANIA GALVÃO
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO(S) DEFERIDO(S)

PROCESSO Nº : 2166/2010
INTERESSADO : Maria de Lourdes Brandão

PROCESSO Nº : 2268/2010
INTERESSADO : Alvino Viana Silva

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº: 72/2010
PROCESSO CMS: 2266/2010
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
CONTRATADA: ALFAC COMERCIAL DE SUPRIMENTO PARA ESCRITÓRIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de 125 milheiros (cento e vinte e cinco milheiros) de envelopes medindo (16x11cm).
VALOR TOTAL: R$ 7.012,50(sete mil e doze reais e cinqüenta centavos)
BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93.
DOT. ORÇAMENTÁRIA: 01.031.038.2001– 3.3.90.30.000
HOMOLOGAÇÃO: 26/11/2010

RETIFICAÇÃO

No RESUMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 014/2010 em nome da Nova Informática Consultoria e Sistema LTDA, publicado no DOL de 25/11/2010, pág. 03,

ONDE SE LÊ:
DOT. ORÇAMENTARIA: 01.031.038.2001 – 3.3.90.39.000

LEIA-SE:
DOT. ORÇAMENTARIA: 01.031.038.2519 – 3.3.90.39.000



A Sessão foi requerida e presidida pela vereadora Olívia Santana

Fotos: Valdemiro Lopes

Câmara homenageia Colégio Oficina

Olívia Santana destaca os 21 anos de um projeto pedagógico diferenciado

Uma oficina de projetos culturais, artísticos e de cidadania. Uma escola que educa, ao invés de instruir, e que forma homens livres, em vez de submissos. Foi assim que a diretora do Colégio Oficina, Márcia Kalid, o descreveu na sessão especial que comemorou os 21 anos da escola. Requerido e presidido pela vereadora Olívia Santana (PCdoB), o evento homenageou o projeto pedagógico implantado pelo Colégio Oficina, com a entrega de uma placa pelos serviços prestados à educação, cultura e arte na capital baiana.

"Trata-se de uma experiência diferenciada, no sentido de buscar construir uma nova referência de educação para a classe média em Salvador e no Estado da Bahia", declarou Olívia Santana. A presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Câmara, e também pedagoga, ressaltou que não costuma requerer sessões sobre instituições de educação privadas, por estarem em sua maioria a serviço do mercado e voltadas ao lucro, mas que o Colégio Oficina faz parte de um grupo seleto de escolas que pensam o indivíduo como agente político.



Alunos, pais e professores marcaram presença

Olívia lembrou que, desde a fundação como curso pré-vestibular, o objetivo da instituição já estava definido: negar as práticas envelhecidas dos demais cursos, preocupados em garantir seus lucros. "O Oficina adotou uma visão ousada de fazer transformações nas pessoas, de formar gente do bem comprometida com a sociedade", afirmou.

Democratizar a concepção educacional do Colégio Oficina é, segundo a vereadora, um meio de fazer com que cidades do interior dialoguem com essa experiência e de levar àqueles que não têm oportunidades a capacidade de pensar o mundo. Em 2008, Vitória da Conquista ganhou uma filial da escola. "Sabemos que é difícil multiplicar esse tipo de experiência, pois é mais fácil multiplicar o convencional", resumiu Olívia Santana.

Educação com democracia

Todo dia, quando coloca a farda, a jovem estudante Leilah Andrade sente orgulho de estudar em um colégio que não deixa as questões sociais para fora de seus muros. "O Oficina vê a pluralidade das pessoas ao mesmo tempo em que respeita a individualidade de cada um", disse a presidente do Grêmio Estudantil. O orgulho de Leilah não é isolado: professores da escola, pais de alunos e funcionários compartilham da mesma sensação.

Dirigido ao ensino fundamental e médio, além de pré-vestibular, o Colégio Oficina serve de alento aos pais que procuram instituições que promovem educação com democracia. "Ele acalmou a minha alma e o meu coração. A verdadeira revolução se faz pela educação, mas não queremos qualquer uma, e sim a representada por esta instituição", desabafou Maria Dulce Hasseman, que representou os pais de alunos da escola.

A diretora do colégio, Márcia Kalid, chamou atenção para a tendência de isolamento das pessoas, "cada vez mais narcisistas e individualistas. O homem moderno está sobre o controle do mercado, em um mundo de educação virtual, amigos virtuais. Nossa luta é pela aprendizagem de mão dupla que não pode ser construída no isolamento".

Também fizeram parte da mesa o ex-aluno Vitor Uchoa; Ilka Costa, representando os professores do colégio; e José Santos, representando os funcionários. A sessão contou com apresentação do poeta Marcos Peralta, dos músicos Carlos Barros e Pedro Ivo, e exibição de filme com as performances de um dos projetos artístico-culturais de maior expressividade da escola, o "Oficina in Concert".

Márcia Kalid, diretora do colégio, segura a placa entregue por Olívia Santana



Lei Maria da Penha e o combate ao agressor

Tema é tratado em audiência pública com ministra Nilcéa Freire

"A violência contra a mulher é também uma violência contra a família", lamentou a vereadora Tia Eron (DEM), na manhã desta sexta-feira (26), no Plenário da Câmara de Salvador, ao dirigir uma audiência pública nacional cujo tema central abordou "O Agressor na Perspectiva da Lei Maria da Penha".

No evento que contou com a presença da ministra Nilcéa Freire, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, a vereadora Tia Eron propôs contribuições técnicas, numa perspectiva multidisciplinar, envolvendo universidades, conselhos federais e estaduais, além dos diversos conselhos profissionais, no sentido de se criar um panorama detalhado do agressor.

A vereadora Tia Eron, que é presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, também destacou que "a impunidade e o não tratamento do agressor são dois indicadores que potencializaram o aumento desenfreado da violência doméstica no país".

Ratificou o fortalecimento da Lei Maria da Penha, notadamente o Artigo 35, que prevê a criação de Centros de Reeducação e Reabilitação para homens agressores. Por fim, pregou a não aprendizagem da cultura da agressão.

Rede de enfrentamento

A ministra Nilcéa Freire observou que os avanços da Lei Maria da Penha podem ser observados na consolidação de uma rede de enfrentamento à violência. Também destacou a união de todas as esferas de go vernos e de poderes, notadamente a questão do orçamento a ser disponibilizado, e frisou que "a violência contra a mulher é um fenômeno complexo que requer múltiplas estratégias de combate".

A senadora eleita Lídice da Mata destacou a atuação das vereadoras de Salvador na luta em defesa dos direitos das mulheres e pregou mais mobilização e a ocupação das ruas. Para a deputada Neusa Cadore, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, "é preciso quebrar, e não é uma tarefa fácil, o ciclo vicioso da violência contra a mulher".

No entendimento da professora Cecília Sardemberg, coordenadora nacional do Observatório Lei Maria da Penha, as delegacias não estão preparadas para atender as mulheres. Defendeu ações preventivas e viu dificuldade de articulação das esferas federal, estadual e municipal na aplicação da lei.

Educação e manifestação

A desconstrução da violência por meio da educação foi defendida pelo juiz Wolnei Perrucho, professor de Direito da Faculdade Batista Brasileira. Já a ex-vereadora Ariane Carla, atual superintendente de Políticas para Mulheres do Município, falou das perspectivas positivas no combate à violência contra a mulher por meio do Centro de Referência Loreta Valadares.

Durante a audiência pública, nas galerias, manifestantes com faixa pediam à presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia "o retorno do atendimento psicossocial na única vara da Lei Maria da Penha em Salvador". Houve também performance da artista visual Laís Guedes e entrega de flores à ministra Nilcéa.

Também participaram da audiência, compondo a mesa de trabalho, a desembargadora Maria José Sales, primeira vice-presidente do Tribunal de Justiça da Bahia; a professora Marli Wandermuren, diretora acadêmica da Faculdade Batista Brasileira; o psicólogo Valter da Mata, presidente do Conselho Regional de Psicologia; e o professor Antônio Andrade, titular de neurologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia.

Marcaram presença na audiência os vereadores Dr. Pitangueira (PRB), Vânia Galvão (PT), TC Mustafa (PT do B), Aladilce Souza (PC do B), Marta Rodrigues (PT), Jorge Jambeiro (PSDB) e Gilmar Santiago (PT).



Debate na Câmara fortalece Lei Maria da Penha

Fotos: Arnaldo A. de Jesus



Vereadora Tia Eron lamenta a impunidade do agressor



Ministra Nilcéa Freire foi homenageada com flores



Artista Laís Guedes fez performance durante a audiência